



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 622/09

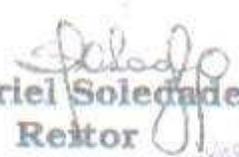
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

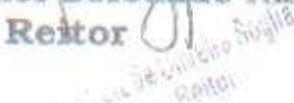
RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 17 de outubro do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria 567/09, composta pelos Professores **SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES (CCAAB)**, **FÁBIO DUARTE JOLY (CAHL)**, **LUIZ FLÁVIO REIS GODINHO (CFP)**, **FLAVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HENRIQUE (CCS)** e **SIVANILDO DA SILVA BORGES (CETEC)**, para organizar e proceder a um pleito eleitoral, para a escolha dos novos representantes (titular e suplente), das classes de Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar, junto à CPPD.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de outubro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor


Gabinete do Reitor